



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0080/2013, de 11 de janeiro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta do processo n.º 23091.004237/2012-35,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 10 de janeiro de 2013, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Carlos Mendes da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 01 de dezembro de 2012 até 31 de dezembro de 2013 à servidora **Clarisse Pereira Benedito**, Matrícula SIAPE n.º 2835021, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Ciências Vegetais, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

Francisco Odonilberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
11 / 01 / 13

Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida
Assistente da Reitoria
Mat. SIAPE 1637592